

Ofício nº 48/2025 – G.P.

Procs. CM nºs 202/2025 e 203/2025

Santo André, 12 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 15 e 16, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovados na 10ª Sessão ordinária, realizada no dia 11 de março do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
15/2025	PMSA 1/2025	Altera a lei nº 5.901, de 12 de março de 1982, que autoriza a Prefeitura de Santo André a promover o Salão de Arte Contemporânea Luiz Sacilotto.
16/2025	PMSA 2/2025	Dispõe sobre o Festival Andreense de Música Popular - FAMP, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.

